

**DIRETORIA-GERAL**

Salvador, em 8 de novembro de 2013.  
 ANDRÉ LUIS MARTINS BESERRA  
 Diretor-Geral

**Atos do Diretor Geral****Ordens de Serviço****ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, de 7 de novembro de 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 128, inciso V, da Resolução Administrativa nº 05/2013, e CONSIDERANDO a publicação do acórdão do TCU 1603/2008-plenário, que recomenda ao CNJ a promoção de ações para a melhoria da gestão dos níveis de serviço de tecnologia da informação e comunicações - TIC;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 2º, § 2º da Resolução CNJ nº 90/2009, a qual definiu a segurança da informação como atividade estratégica de TIC;

CONSIDERANDO, ainda, a promoção da segurança da informação como objetivo estratégico estabelecido pela Resolução CNJ nº 99/2009;

CONSIDERANDO, por fim, o cumprimento da meta estabelecida por esta Diretoria-Geral para o presente exercício, qual seja, o levantamento de ativos da informação em todas as unidades deste Tribunal Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Todas unidades administrativas componentes da Secretaria do Tribunal, Presidência, Gabinetes dos Juízes do Tribunal, Ouvidoria, Escola Judiciária Eleitoral, bem como os Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais da Capital e do Interior do Estado da Bahia deverão, no prazo compreendido entre 13 de novembro e 2 de dezembro corrente ano, proceder ao levantamento dos ativos de informação, no âmbito de suas respectivas unidades.

Parágrafo único. O levantamento de ativos de que trata este artigo deverá abranger todas as unidades (gabinetes de secretarias, coordenadorias, seções e cartórios eleitorais), e se dará, exclusivamente, por meio de questionário disponibilizado na *Intranet*, na página da Comissão de Segurança da Informação (CSI) – [link http://intranet.tre-ba.gov.br/institucional/comissoes/seguranca-da-informacao/](http://intranet.tre-ba.gov.br/institucional/comissoes/seguranca-da-informacao/)

Art. 2º Os titulares das unidades referidas no art. 1º deverão designar um servidor para ser o responsável pelo preenchimento do questionário, a quem competirá a solicitação do seu código de acesso (pessoal) através de e-mail encaminhado à CSI (csi@tre-ba.gov.br), informando seu nome, sobrenome e unidade de lotação.

Art. 3º Caberá aos titulares das unidades dar ciência desta Ordem de Serviço aos servidores por ele designados.

Art. 4º Orientações adicionais estão disponíveis na página da CSI, ou poderão ser obtidas diretamente através de contato telefônico com os seus componentes.

Salvador, 7 de novembro de 2013.  
 ANDRÉ LUIS MARTINS BESERRA  
 Diretor-Geral

**Diárias****CONCESSÃO**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso XXII, e considerando o disposto no art. 2º, caput, da Resolução TSE n.º 23.323/10, RESOLVE conceder as diárias constantes do(s) quadro(s) anexo(s).

Salvador, em 11 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIS MARTINS BESERRA  
 Diretor-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****Coses****Decisões Monocráticas/Despachos****PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTOS****RECURSO ELEITORAL Nº 166-29.2012.6.05.0013**

ORIGEM: SALVADOR-BA (13ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)  
 RELATOR(A): JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO  
 RECORRENTE(S): EDJANE OVÍDIO FERREIRA  
 PROTOCOLO: 241.493/2012

**DECISÃO: NEGOU-SE SEGUIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 424-63.2012.6.05.0102**

ORIGEM: QUIJINGUE-BA (102ª ZONA ELEITORAL - EUCLIDES DA CUNHA)  
 RELATOR(A): JUIZ SAULO CASALIBAHIA  
 RECORRENTE(S): MARIA DE JESUS COELHO ANDRADE  
 ADVOGADO(S): NEY PAULO ALMEIDA SAMPAIO  
 PROTOCOLO: 237.542/2012

**DECISÃO: NÃO SE CONHECEU DO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 497-18.2012.6.05.0043**

ORIGEM: CASTRO ALVES-BA (43ª ZONA ELEITORAL - CASTRO ALVES)  
 RELATOR(A): JUIZ MAURICIO KERTZMAN SZPORA  
 RECORRENTE(S): MANUEL DA SILVA GOMES  
 ADVOGADO(S): VALÉRIA SANTOS NEVES ARAÚJO  
 PROTOCOLO: 263.898/2012

**DECISÃO: NÃO SE CONHECEU DO RECURSO.**

Em 8 de novembro de 2013.

MARTA GAVAZZA  
 SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

**Pauta de Julgamento****PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM SESSÃO DE 14.11.2013, COM INÍCIO ÀS 16H30**

Constam da pauta de julgamento da sessão de 14.11.2013, com início às 16h30, os processos listados na área de ANEXOS desta edição do Diário da Justiça Eletrônico.

ESTA PUBLICAÇÃO CONTÉM ANEXO.

Em 8 de novembro de 2013.

**Portarias****PORTARIA Nº 616, de 8 de novembro de 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 76.737/2013,

RESOLVE designar, com efeitos retroativos a partir de 11.10.2013, como 1º substituto CRISTIANE MENDES LIMA NOGUEIRA, Analista Judiciário da Área Administrativa, NS, Classe B, Padrão 8 e como 2º substituto JOSÉ DE OLIVEIRA GONZALEZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa, NI, Classe B, Padrão 8, ambos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir SUELY FÉLIX LISA, Chefe da Seção de Análise e Execução Orçamentária – FC-6, da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, durante os seus afastamentos legais e ocasionais, ficando revogada a Portaria nº 544 de 31 de julho de 2013, publicada no DJE de 2/8/2013, apenas no que se refere aos 1º e 2º substitutos do Chefe da Seção de Análise e Execução Orçamentária.